

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

- 1.1** O objeto da presente contratação visa à Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalar para o Município de Olinda Nova do Maranhão, a serem fornecidas de acordo com as especificações e quantidades em anexo.
- 1.2** A presente aquisição justifica-se considerando a necessidade de aquisição dos equipamentos para melhor atendimento dos paciente da rede municipal de saúde.

### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

- 2.1.** Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;
- 2.2.** O fornecimento deverá ser efetuado na sede da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão ou em local por ela indicado.
- 2.3.** A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.
- 2.4.** O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:
- a) Não atenda as especificações do Edital;
  - b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Olinda Nova do Maranhão;
  - c) Que apresente defeito de fabricação;
- 2.5.** Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha abaixo.

### 3. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **R\$ 67.138,00 (sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais)**, tendo como parâmetro a menor das cotações realizadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer os materiais, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os materiais no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão;
- c) substituir os materiais, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;

- d) substituir os materiais em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

##### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

## **6. DO PAGAMENTO:**

**6.1** O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

**6.2.** A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

**6.3.** O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) Os documentos de habilitação deverão estar de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e legislações correlatas.

## **8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO  
MARANHÃO**

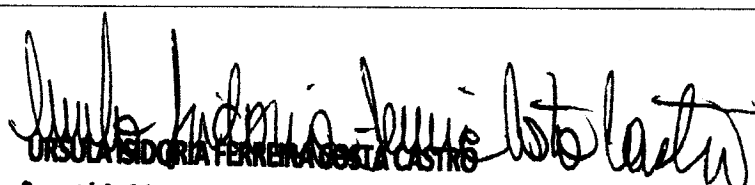
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	<p><b>ESCADINHA HOSPITALAR</b>            ESCADA HOSPITALAR, 2 DEGRAUS,            ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8", PINTURA            ELETROSTÁTICA, COM REVESTIMENTO            SINTÉTICO E PONTEIRAS PLÁSTICAS.</p>	25	UNID	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
2	<p><b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL</b>            ESPECIFICAÇÃO: MODO DE OPERAÇÃO            DIGITAL            Balança Digital Pediátrica 25Kg - ELP-25BBC -            Selo Inmetro - Balmak A balança possui pés            antiderrapantes em borracha sintética que            permitem a correção do nivelamento            oferecendo uma maior aderência e            segurança na hora de realizar as pesagens.            Especificações Técnicas: Características:            Marca: Balmak Modelo: ELP-25BBC            Especificações: - Capacidade: 25 kg - Divisões            2g até 10kg / 5g de 10kg até 25kg Display            operador LCD (cristal líquido), evitando            consumo energético excessivo. Capa            almofadada Anti-germes, totalmente            higienizável e atóxica, com desenho de            temas infantis. Concha anatômica Em            polipropileno injetado na cor extra-branco.            Anti-germes, totalmente higienizável e            atóxica. (Atende a Norma EB-2062 de 1987            da Associação Brasileira dos Fabricantes de            Brinquedos e Norma Europeia EN71-3 de            1988 sobre migração de elementos químicos            em brinquedos, o que garante a segurança            dos bebês). Gabinete Em plástico ABS            injetado na cor extra-branco. Garantia de            acabamento de excelente qualidade, com            resistência e durabilidade. Teclado (e painel            da balança) Teclado tipo "membrana"            durável e de fácil digitação, com painel em            policarbonato resistente, dispensando            proteções adicionais. Funções do teclado            Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade            Máxima), Zero e Impressão. A função Tara            atua para facilitar o cálculo de peso do bebê            antes e depois da amamentação, peso de            fralda limpa e fralda suja, e ainda permite            pesagem descontando o peso de</p>	7	UNID	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00

	travesseiros, fraldas, cobertores, etc. Buzzer sonoro Sonorização de teclas durante a digitação Pés antiderrapantes em borracha sintética Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Dimensões Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm. Alimentação Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A. Itens Inclusos: 1 Balança Digital Pediátrica 25K Manual de Instruções. Garantia: Garantia 1 ano				
3	<b>BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO 150KG 110CH</b> Capacidade para 150 kg, divisões de 100g; - Pesagem mínima de 2 kg; - Plataforma de 380 x 290 mm; - Altura de 1,35 m; - Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado, com escala de 0,5cm; - Tapete em borracha anti-derrapante; - Pés reguláveis; - Régua em aço cromado; - Cursor em aço inoxidável.	4	UNID	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
4	<b>BALANÇA MECÂNICA ATÉ 130KG ANTIDERRAPANTE ANTI-DERRAPANTE.</b> Características Gerais: Alta precisão e durabilidade; Capacidade para até 130 kg; Plataforma antiderrapante	10	UNID	R\$ 65,00	R\$ 650,00

5	<p><b>DETECTOR FETAL</b> ESPECIFICAÇÃO: TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL.Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais.Modelo portátil.Gabinete em ABS.Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral.Desligamento automático após 1 minuto sem uso.Ausulta de batimentos cardíacos fetal a partir da10ª semana.Alta sensibilidade para ausulta coletiva.Saída para fone de ouvido ou gravador de som.Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHz.Display com contador numérico digital.Faixa de medida do BCF de 60 a 210 bpm.Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.Compartimento para a bateria localizado na traseira.Bateria de 9 v x 200 mAh alcalina recarregável.Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110v) ou (220 v).Alimentação por 01 bateria de 9 v. x 200 mAh recarregável.Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausulta individual, alça bolsa transporte.Dimensões: (L. P.A.) 100 x 33 x 130 mm.Peso líquido: 260 gr.Produeto projetado em conformidade aos requisitos das normas:NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.</p>	8	UNID	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
---	--	---	------	------------	--------------

6	<p><b>DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL DF-7000 D</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.</li> <li>• Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.</li> <li>• Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.</li> <li>• Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.</li> <li>• Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.</li> <li>• Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).</li> <li>• Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9).</li> <li>• Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.</li> <li>• Saída para fone de ouvido ou gravador de som.</li> <li>• Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.</li> <li>• Peso líquido: 1,8Kg.</li> <li>• Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm.</li> <li>• Potencia: 32 VA/ 15W.</li> <li>• Potencia ultrassônica: 5mh/cm<sup>2</sup>.</li> <li>• Garantia: 2 anos.</li> </ul>	1	UNID	R\$ 785,00	R\$ 785,00
7	<p><b>KIT AGENTE DE SAÚDE - BALANÇA PEDIÁTRICA ANALÓGICA</b></p> <p>1-Balança tipo Relógio, Funções profissionais:essa balança oferece o desempenho que você precisa,Útil, várias funções, pode ser carregada para onde você for.Capacidade: 25 kg, 50 kg, 100 kg, 150 kg Divisões: 25kg - 100g / 50 kg - 200g / 100/150 kg - 200gDimensões: 25,5cm x 17cm x 4,5 cmInstrumento não submetido à aprovação/verificação do INMETRO. Uso doméstico. Conforme Portaria INMETRO 236/94. 2 - Suporte Suspensório - 20CA - Suporte para pesagem de crianças de 2 à 5 anos. Fabricado em brim de alta resistência.3 - Suporte Cegonha - 21CA -Suporte para pesagem de recém nascidos (0 a 2 anos).Confeccionado em brim de alta resistência.4 - Bolsa Protetora para Balança - 24CA -Bolsa protetora de balança tipo relógio</p>	45	UNID	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00

	.Confeccionada em brim de alta resistência e qualidade,utilizada por agentes comunitários em serviço de campo.Dimensões: 56cm (C) (fora alça) x 15 cm (L) aproximadamente.5 – Fita métrica de 150cmMetragem nas duas faces.Prática e fácil de utilizar.Marcação especialMaterial: fita emborrachada.Medida: 2 cm x 150 cm				
8	<b>OFTALMOSCOPIO:</b> Características: Oftalmoscópio: Direto; Número de Lentes: 19 dioptrias; Aberturas: 5; Filtro: Verde; Lâmpada: Xenon; Material da Cabeça: ABS; Material do Cabo: Metal; Acabamento do Cabo: Termoplástico; Tensão: 2.5V; Alimentação: 2 pilhas AA; Botão Liga/Desliga: possui; Clip de Bolso: possui; Comprimento Total: 170cm; Peso Total: 65g; Garantia do equipamento: 1 ano.	1	UNID	R\$ 690,00	R\$ 690,00
9	<b>APARELHO DE EMISSÕES OTOACUSTICAS</b> DESCRIÇÃO:Seu software permite o armazenamento, revisão, gerenciamento de dados, impressão e arquivo de dados. Também é possível a impressão através de impressora portátil-Bluetooth ou USB (opcionais). O sistema pode comunicar-se com leitor de código de barras (opcional).Portátil, não necessita de computador para realização do exame. Pode conectar-se a um NoteBook através da saída Wireless ou USB (não incluso no preço).Itens Inclusos: Unidade principal; Uma caixa de Olivas para OAE para todos os tamanhos de condutos; Sonda Eletrônica para adulto, crianças e recém-nascidos; Fonte e Cabos de alimentação; Cabos de conexões OAE; Manual de Operação; Software para instalação do Equipamento (Otolink); Maleta p/ transporte	1	UNID	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	<b>67.138,00</b>
<b>SESENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS</b>					

  
URSULA SIDORRA FERREIRA COSTA CASTRO  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento